



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Terapia Ocupacional
Curso de Terapia Ocupacional



EDITAL N. 012/2023/CTO/UFSM

A Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional torna público o edital de seleção para MONITORIA NÃO SUBSIDIADA (sem bolsa), nos termos do que dispõe a Resolução 007/2000, para as disciplinas “Abordagens da Terapia Ocupacional nas Interfaces da Reabilitação” e Cinesiologia “A”.

DA INSCRIÇÃO

1) O/a candidato/a em concorrer à vaga de monitoria deverá:

1.1 preencher a ficha de inscrição (Anexo I) para a disciplina pleiteada;

1.2 anexar cópia do histórico escolar (via Portal do aluno) para comprovação da aprovação na disciplina pretendida, e nas demais disciplinas apresentadas para pontuação do currículo;

1.3 anexar carta de intenção justificando o desejo de atuar como monitor/a da disciplina;

1.4 anexar (opcional) certificados de participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, atividades complementares relacionadas à área da disciplina pretendida (disciplinas complementares, cursos, eventos ou outras atividades) e/ou comprovante de experiência(s) em monitoria(s) anterior(es) (anexar cópia do relatório apresentado).

2) As inscrições para as monitorias deverão ser efetuadas por e-mail endereçadas para emilyn.borba@ufsm.br constando no assunto “Inscrição monitoria não subsidiada - indicar qual das duas disciplinas pretende” e com os documentos anexados (descritos no item 1) até às 23h59min do dia 30/4/2023.

DA SELEÇÃO

3) A seleção acontecerá através da análise dos documentos enviados por e-mail.

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

4) São requisitos para participação do programa de monitoria:

4.1 Ser aluno(a) de graduação da UFSM, com matrícula em situação regular no curso de Terapia Ocupacional;

4.2 Ter disponibilidade de 06 (seis) horas semanais para organização das tarefas e acompanhamento no horário de ocorrência da disciplina;

4.3 Ter cursado e obtido nota igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina da monitoria

pretendida;

5) As atribuições da/o monitor/a constituem das seguintes atividades:

5.1 Auxiliar a professora em tarefas didáticas, preparação e organização de materiais e trabalhos;

5.2 Auxiliar a professora no desenvolvimento e condução das metodologias ativas e atividades

práticas de ensino/aprendizagem;

5.3 Auxiliar a professora na organização dos materiais e da sala de aula ou laboratórios;

5.4 Auxiliar a professora na organização da turma para condução das atividades em grupo;

5.5 Auxiliar a professora na realização de trabalhos práticos compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

5.6 Auxiliar a professora na orientação de alunos;

5.7 Auxiliar os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizado dos conteúdos da disciplina;

5.8 Auxiliar a professora no acompanhamento e orientação das atividades propostas na disciplina;

5.9 Fazer o registro por escrito em forma de relatório das atividades desenvolvidas e desenvolver relatório semestral das atividades para a obtenção de certificado;

DAS OBRIGAÇÕES

6) O/a candidato/a selecionado auxiliará os alunos nas atividades referente a disciplina. Além disso, auxiliará a professora em tarefas práticas da disciplina e na condução de atividades didáticas.

7) O monitor será acompanhado pela docente, que disporá de uma hora semanal para a atividade de orientação da monitoria. Ao final do processo o monitor deverá entregar relatório de atividades, para apreciação do colegiado.

9) É responsabilidade do aluno selecionado o comparecimento nas atividades previstas, sendo pontual no que diz respeito ao horário de início e término das atividades.

10) Caberá à professora da disciplina pronunciar-se sobre o desempenho do monitor mediante relatório semestral, homologado pelo respectivo Colegiado que, após aprovação do relatório, autorizará emissão de certificado.

DO QUADRO DE VAGAS

Disciplina: Abordagens da Terapia Ocupacional nas Interfaces da Reabilitação

Horário da disciplina: Quintas-feiras 14h00 às 17h00

Orientador/a: Profa. Emilyn Borba da Silva
Nº de vagas:01

Disciplina: Cinesiologia “A”
Horário da disciplina: Terças-feiras 14h00 às 18h00
Orientador/a: Profa. Dra. Emilyn Borba da Silva
Nº de vagas:01

DISPOSIÇÕES FINAIS

11. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.
12. O presente edital foi aprovado por *Ad Referendum* pelo coordenador do curso de Terapia Ocupacional da UFSM.
13. Forma de seleção: Análise de documentos
14. O resultado será divulgado na página do curso até a data de **02/05/2023**.
15. O/a candidato/a selecionado/a para a vaga de monitor/a deverá entrar em contato com o/a professor/a, iniciando suas atividades a contar do dia 03 de maio de 2023.

AnexoI -FICHA DEINSCRIÇÃO PARASELEÇÃO PARAMONITORIA VOLUNTÁRIA

DISCIPLINAPRETENDIDA: _____

Nomecompleto: _____

Númerodematrícula: _____

Semestre: _____ Turno: _____

CPF: _____ Data denascimento: _____

E-mail: _____

Telefoneparacontato:(residenciale celular) _____

****Entregar cópiadohistóricoescolar(PortaldoAluno)eCartade Intenção.**